



PREFEITURA DARÁ INÍCIO AO PROJETO DE FÉRIAS NA NATUREZA

Projeto
de Férias na
Natureza

Expedição na floresta · Banho de Cachoeira · Pinturas Corporais
Piquenique na Mata · Brincadeiras · Oficinas Ecológicas

🕒 26 de janeiro | 9h às 13h
📍 APA das Serras do Mato Grosso, Tingui e Castelhanas

O que inclui:
Transporte + Seguro + Educadores Ambientais especializados em educação infantil
+ Materiais para as Oficinas + Lanche + Água

Programação Gratuita e Vagas Limitadas!
Link de inscrição em www.saquarema.rj.gov.br
Crianças de 02 a 07 anos (1 criança + 1 acompanhante)

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vai dar início ao projeto “De Férias na Natureza”. A primeira edição do evento será no dia 26 de janeiro, domingo, das 09 às 13 horas, na APA das Serras do Mato Grosso, Tingui e Castelhanas e contará com expedição na natureza, banho de cachoeira, piquenique na mata e oficinas ecológicas, em comemoração ao Dia Mundial da Educação Ambiental.

A programação é gratuita e

as vagas são limitadas. Para se inscrever, os interessados deverão acessar o site da Prefeitura e preencher as informações solicitadas no formulário. O evento é voltado para crianças na 1ª infância (de 02 a 07 anos) e seus responsáveis. Durante o evento, está incluído o transporte, seguro, educadores ambientais, materiais para as oficinas temáticas, água e lanche.

O que é a APA das Serras?

A APA das Serras do Mato

Grosso-Tingui-Castelhanas é uma unidade de conservação de uso sustentável, reclassificada pela Lei nº 1.739 de 2018. Possui cerca de 9.925 hectares de área, estendendo-se desde o bairro de Jaconé até Palmital. A unidade foi criada com o objetivo de assegurar a preservação dos ecossistemas associados da região das baixadas litorâneas, mantendo as populações de animais e plantas nativas, além de oferecer oportunidades de visitação, recreação, interpretação, pesquisa e educação ambiental. Além disso, foi criada com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento socio econômico e turístico no interior da APA.

A APA também se estende do litoral, ao conjunto de Serras, abrigando diferentes fitofisionomias do bioma Mata Atlântica, desde as matas de restinga no litoral, até a floresta ombrófila densa no alto da Serra. Dentre os animais que podem ser encontrados na APA, destaca-se o Tamanduá Mirim, o esquilo Caxinguelê, o Tie-Sangue, dentre outros.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal
de Comunicação Social**

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei
1.715/2018 e regulamentado pelo
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/
RJ. CEP: 28.990-756

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Conselho Municipal de Saúde.....	09
JARI.....	10
Câmara Municipal de Saquarema.....	10



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.952 DE 21 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Saquarema para o triênio 2025-2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 49, de 22 de agosto de 1991;

Considerando o ofício CMS nº 034/2024, solicitando a atualização da sua composição;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Saquarema passa a ter seguinte composição para a gestão do triênio 2025-2027;

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: João Carlos Hill Filgueira

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema (MAMAS):

Titular: Josiane de Souza

Suplente: Rejane Castro Bolquett

Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema (AME-AS)

Titular: Maria José Ricardo da Silva

Suplente: Edna Ferreira Calheiros Sarai-va

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Lise Schomaker Maurell

Suplente: Mayara Chagas Martins

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO

Titular 1: Débora dos Santos Costa

Suplente 1: Elaine de Oliveira Bastos

Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Titular 2: Tania da Costa Barros

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Humanizalab

Titular: Debora Boechat da Fonseca

Suplente: Aline Carvalho da Silva Leite

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular 1: Mônica Vieira Gonçalves

Titular 2: Márcia Cristina Pereira de Souza da Costa

Suplente 1: Luciani de Souza Veras

Suplente 2: Vera Lucia Ferreira da Silva Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 168 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Luiz Gustavo Oliveira dos Santos, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 7380, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Transparência e Integridade, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 317 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alaor de Souza Junior, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Programas de Assistência a Mulher, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 318 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Julio Fagner Balbin da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Almoxarifado da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 319 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelo Almeida da Cunha, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Tecnologia da Gestão, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 320 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Valeria Cristina Silva de Souza Macedo, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 58327, da função de Diretor Geral, Categoria C, da Escola Municipal Carlos Vanderson



Gonçalves Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 1.482/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 321
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Marcia Mendonça de Figueiredo Vicente, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 59960, da função de Diretor Adjunto, Categoria C, da Escola Municipal Carlos Vanderson Gonçalves Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 1.679/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 322
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Maira Soares dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 68330, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 323
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Marcia Mendonça de Figueiredo Vicente, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 59960, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria C, na Escola Municipal Carlos Vanderson Gonçalves Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 324
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Gerusa da Silva, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 7391, para exercer a função de Diretor Adjunto, Categoria C, na Escola Municipal Carlos Vanderson Gonçalves Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 21 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE

FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.031/2023
Contrato nº 054/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido Plano.

1 - Fica destituído o servidor Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956629, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Carlos Otávio Gomes – matrícula nº 960189, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960189, fiscal titular.

- Angélica Fernanda da Silva, matrícula nº 208655-7, fiscal suplente.

Saquarema, 6 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 716/2024.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de internet, rede privada de



dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Siquemara/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Consórcio Nova Conectividade - CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 001/2024, firmado entre as partes em 12/01/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 148.483,26 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Valor do Contrato após Supressão: R\$ 2.215.036,62 (dois milhões, duzentos e quinze mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.126.0024.2.059;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 062/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquemara, Edição nº 1577, de 19 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo nº 047/2024.

Partes: Município de Siquemara e MFC Distribuidora e Serviços LTDA.

Objeto: Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Siquemara/RJ.

Onde se lê:

Fornecedor: MFC Distribuidora e Serviços LTDA CNPJ: 57.710.261/0001-36 Endereço: Avenida John Kennedy, nº 150, loja 240, Centro, Araruama/RJ Contato: 22.99843-8131 E-mail: mfc@distribuidoraservicos@gmail.com Representante: Jairo Barbosa da Silva						
Item	Descrição	U. M.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
59	Toalhas Umedecidas Huggies Tripla Proteção	Pacote com 48 unidades	Huggies	144	8,79	1.264,76

Leia-se:

Fornecedor: MFC Distribuidora e Serviços LTDA CNPJ: 57.710.261/0001-36 Endereço: Avenida John Kennedy, nº 150, loja 240, Centro, Araruama/RJ Contato: 22.99843-8131 E-mail: mfc@distribuidoraservicos@gmail.com Representante: Jairo Barbosa da Silva						
Item	Descrição	U. M.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
59	Toalhas Umedecidas Huggies Tripla Proteção	Pacote com 48 unidades	Huggies	144	8,79	1.265,76

Siquemara, 20 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 15.245/2024

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2024 – Pregão Presencial SRP nº 11/2024 – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR.

Contratante: Município de Siquemara.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto armado com objetivo de efetuar as manutenções e conservações dos sistemas de drenagem de águas pluviais do Município.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.215.180,00 (dez milhões, duzentos e quinze mil, cento e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.245/2024 Contrato nº 003/2025.

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto armado com objetivo de efetuar as manutenções e conservações dos sistemas de drenagem de águas pluviais do Município.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor, Érica Rodrigues Monteiro – matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal técnico e Thiago Theodoro Pereira dos Santos – matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Siquemara, 13 de janeiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2022

Processo Administrativo nº 20.393/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffe break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) para atender aos Atos Oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no Município de Siquemara/RJ.

Contratante: Município de Siquemara.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Siquemara LTDA ME – CNPJ (MF) nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 243/2022, firmado entre as partes em 23/12/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 435.215,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.21.00;



Fonte 157300;
PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.39.21.00;
Fonte 157300;
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.39.21.00;
Fonte 150001.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.642/2023
Contrato nº 050/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans, para atender as necessidades da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607, da função de fiscal titular.

2 - Ficam designados os servidores Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, fiscal titular.

- Suelen dos S. Cardoso, matrícula nº 931278, fiscal suplente.

Saquarema, 6 de janeiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 17.435/2018

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES – CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar. Localizado na Avenida Saquarema, nº 3545 - Porto da Roça – Saquarema/RJ, CEP: 28993-000.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0012.2.268.000;

ND 3.3.50.43.01.00.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 17.435/2018
Termo de Fomento nº 001/2019.

Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar. Localizado na Avenida Saquarema, nº 3545 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, Cep: 28993-000.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues – matrícula nº 218707-4, para exercer a função de gestor, do referido termo de fomento.

3 - Compete ao gestor do termo de fomento o acompanhamento e verificação

da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018 e do Decreto Municipal nº 2.148 de 20 de julho de 2021 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.254 de 16 de fevereiro de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca estudantes de curso em Ensino Superior interessados em participar da seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão, para vagas descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão criada para selecionar estagiários do Programa Jovem Cidadão, nomeada pela Portaria nº 309 de 20 de janeiro de 2025.

1.2 As informações referentes ao procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição do interessado implicará



na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.4 É reservado à Administração Pública o direito de proceder à convocação de estudantes em número que atenda o objetivo do programa, mantendo quadro de reserva de estudantes aprovados.

1.5 A seleção terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez e por decisão da Administração Pública.

1.6 Os estudantes convocados estarão subordinados ao Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DO ESTÁGIO EDUCACIONAL

2.1 O estágio será de caráter não obrigatório, sendo desenvolvido como atividade opcional com fins de aprimoramento profissional, proporcionando experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e aprendizagem havendo supervisão técnica.

2.2 O estudante aprovado e convocado para estágio educacional firmará termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Administração Receita e Tributação.

2.3 A duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado com anuência das partes, respeitado o limite legal de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência, ou rescindido nos termos da lei.

2.4 A jornada de atividade de estágio educacional será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.5 Será concedido ao estudante bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2.5.1 Será concedido Auxílio-Transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.5.2 O valor da bolsa estágio e auxílio-transporte poderá variar de acordo com o número de ausências justificadas ou injustificadas, sendo avaliada pela Coordenação do Programa Jovem Cidadão.

nação do Programa Jovem Cidadão.

2.5.3 O estudante que tiver concluído, suspenso ou trancada a matrícula no curso educacional, deverá informar imediatamente a administração municipal, para fins de cessação do estágio e do recebimento do valor da bolsa, sob pena de serem adotadas as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos pelo Município.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no site oficial do Município, www.saquarema.rj.gov.br.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste procedimento para concorrerem a um quantitativo de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas.

4.1.1 São consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas condições dispostas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2 O interessado que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 O estudante inscrito na condição de pessoa com deficiência, e que aprovado na presente seleção, será classificado em uma lista a parte com os demais estudantes, respeitado os critérios de classificação e aprovação nos termos deste Edital, sendo devidamente respeitada a proporção de vagas que trata este item para fins de convocação.

4.4 Os estudantes deficientes, para se inscreverem a vagas reservadas às pessoas com deficiências, no ato da inscrição, deverá selecionar no formulário de inscrição online a opção específica para reserva de vagas.

4.5 O estudante deficiente aprovado nesta seleção deverá apresentar na data que

for convocado para estágio educacional laudo médico comprobatório, que ateste sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o interessado é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item o 12.4.1.

4.6 Estará eliminado da seleção o interessado que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da convocação para estágio.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas presencialmente na forma descrita neste Edital.

5.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do interessado, de todos os princípios, normas e condições do Chamamento Público estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente, preenchendo assim todos os requisitos exigidos.

5.3 O estudante poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no Anexo I deste Edital. Caso o estudante faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira, sendo indeferidas, automaticamente, todas as inscrições realizadas posteriormente.

5.4 - DA DATA, HORA E PROCEDIMENTOS

As inscrições ocorrerão nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2025, das 09h às 17h, na Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ.

5.5 CONDIÇÕES

5.5.1 Para concorrer ao estágio pela presente seleção o estudante interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a)** ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino de Nível Superior.
- b)** Ser morador do Município de Saquarema no mínimo há 1(um) ano.
- c)** Não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária.
- d)** Não ter o estudante, já realizado estágio educacional não obrigatório nesta municipalidade, pelo mesmo curso de graduação.



e) Não estiver com o curso concluído, quando for convocado para o estágio.

5.6 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.6.1 Para inscrição na seleção de estágio o interessado deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição a seguinte documentação:

a) documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e um retrato 3x4 colorida;

b) Declaração ou atestado de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino Superior, em que conste que o estudante está regularmente matriculado, o nome do curso, período cursando, a quantidade total de períodos do curso e o nome e identificação da Instituição de Ensino, devidamente assinada pelo emissor;

c) comprovantes de residência atual e que comprove moradia pelo período de um ano, em nome do interessado ou declaração de residência.

d) Comprovante de participação em programa municipal de incentivo a capacitação profissional e/ou participação em programa municipal de incentivo a educação de nível superior;

e) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio interessado ou por procurador, sendo o estudante totalmente responsável pelas informações prestadas.

5.6.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

5.6.3 O estudante interessado será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

5.6.4 O Interessado que não apresentar a documentação relacionada no item 5.6.1 no ato da inscrição, ou não preencher as condições relacionadas no item 5.5.1, não terá sua inscrição homologada.

5.6.5 Os documentos obrigatórios para inscrição deverão ser entregues em en-

velope tipo ofício ao atendente no ato da inscrição, que irá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do interessado ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão de seleção.

5.6.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao interessado protocolo de recebimento dos documentos.

5.6.7 Os documentos ilegíveis ou vencidos serão rejeitados no ato da inscrição.

5.6.8 Os interessados que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5.6.9 Serão considerados válidos as declarações emitidas pela Internet com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão de seleção em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Para efeito da pontuação será atribuído os seguintes valores:

Nível do Curso		PONTUAÇÃO
ENSINO SUPERIOR	Para cada período CONCLUÍDO*	1 ponto
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS	Participante de programa municipal de incentivo a capacitação profissional e/ou participante de programa municipal de incentivo a educação de nível superior	1 ponto

* Não será pontuado o período que o estudante estiver cursando, observando o total de períodos e a organização do curso.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos estudantes serão feitas em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

7.2 Em caso de empate na pontuação dos estudantes, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) interessado de maior idade; b) sorteio.

7.3 A classificação dos estudantes concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final desta Seleção.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o estudante que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 31 de janeiro de 2025, no site oficial do município, www.saquarema.rj.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Haverá prazo de 1 (um) dia útil, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o interessado protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 03 de fevereiro de 2025, caso não concorde com o Resultado Preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

10.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

10.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

10.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2025 no site oficial do município, www.saquarema.rj.gov.br.

11- RESULTADO FINAL

11.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, no dia 05 de fevereiro de 2025.

11.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

12 - DA CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com o objetivo do Programa Jovem Cidadão, os estudantes classificados nesta seleção, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação mediante Edital de convocação para a realização de estágio educacional, sendo divulgado com prazo mínimo de 48 horas de an-



tecedência, por meio do site do município, www.saquarema.rj.gov.br e envio de e-mail, conforme informado pelo Interessado no ato de sua inscrição.

12.2 A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção, sendo de responsabilidade do Interessado manter seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone atualizado para viabilizar os contatos necessários.

12.3 Quando convocado para o estágio, o estudante que não comprovar as condições declaradas na inscrição ou que já estiver com o curso concluído, será desclassificado.

12.4 O Interessado convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e celebração de termo de compromisso.

12.4.1 São documentos necessários: •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Título Eleitor; •Certificado de Reservista (estudante masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; • comprovante de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, que comprove que está devidamente matriculado no curso da vaga e período cursando.

12.4.1.1 Estudantes deficientes deverão entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme descrito no item 4.5 deste Edital.

12.5 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os Estudantes imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

12.6 O estudante aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando

a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito, sendo este benefício garantido uma única vez por interessado.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2 A classificação nesta seleção não gera direito à convocação e esta se dará mediante que atenda o objetivo do Programa Jovem Cidadão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação dos requisitos para o Estágio constantes neste Edital.

13.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação ou à classificação dos estudantes, valendo, para tal fim, a publicação dos editais no endereço eletrônico www.saquarema.rj.gov.br e do Resultado Final.

13.4 Havendo necessidade de maior número de estagiários para atender os objetivos do Programa Jovem Cidadão ou preenchimento por vacância, será aproveitada a classificação de aprovados na presente seleção, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória por curso.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

13.6 O desempenho que não recomende a permanência do estagiário, após avaliação de desempenho feita pela respectiva supervisão, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do Termo de Compromisso de Estágio. Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcelo Muniz Pereira, matrícula nº 70270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 03/03/2025 a 31/05/2025, conforme o Processo nº 1082/2025.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marilea Gomes Rosa, matrícula nº 49689, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/07/2025 a 28/09/2025, conforme o Processo nº 1083/2025.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, vem tornar pública alteração na Presidência e Vice-Presidência, eleitas na reunião de posse do Conselho para o triênio 2025-2027, ocorrida em 14 de janeiro de 2025.

Presidente: Josiane de Souza, do segmento dos usuários, representante titular do Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema.

Vice-Presidente: Débora dos Santos Costa, do segmento dos profissionais da saúde, representante titular do Conselho



Regional de Fisioterapia – CREFITO.
Saquarema, 20 de janeiro de 2025.
Josiane de Souza
Presidente do CMS.

CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/
RJ.
Saquarema, 22 de janeiro de 2025.
Cleo Fernando Martins Machado
Pregoeiro.



JARI

ATA-100/2025

Recursos Deferidos:

- 389/25 – Ademir da Silva Machado

Recursos Indeferidos:

- 382/25 – Sérgio Arruda de Moura

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir

Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni e

Paulo Roberto B. Novello.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2025 – UASG 931788

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de segurança pessoal armada, por meio de agentes capacitados, para a proteção dos vereadores da Câmara Municipal de Saquarema/RJ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I deste edital, conforme processo administrativo nº 415/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 06/02/2025.

Horário: Às 10:00h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09:00h às 17:00h, ou no Portal de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Saquarema: <https://transparencia.saquarema.rj.leg.br/portalcompras> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 88 -

Ação de
Educação Ambiental

+ Exposição de peças anatômicas de animais marinhos, e jogos interativos

25 de Janeiro | 09h às 14h

Praia de Itaúna (Em frente ao Esquina da Praia)



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO



iptu e foro 2025

Desconto de
20%
até **31/01**

Desconto de
10%
até **27/02**

Retire sua
guia em:

saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA